



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 58/2023

Maringá, 11 de janeiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a pintura da faixa de segurança para pedestres existente na Rua Antônio Carniel, defronte do número 342, na Zona 5, e estude a possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres no mencionado local.

A presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, visando proporcionar mais segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade e é grande o fluxo de pedestre no local, especialmente de estudantes.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 02/02/2023, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0282549** e o código CRC **2EB47BAF**.